



DECISÃO Nº 366, DE 07 DE JULHO DE 2021

Outorga concessão para exploração de serviço de transporte aéreo público regular de passageiro, carga e mala postal.

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso III, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 377, de 15 de março de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.028932/2021-94, deliberado e aprovado na 24ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada nos dias 5 e 6 de julho de 2021,

DECIDE:

Art. 1º Outorgar concessão para a exploração de serviços de transporte aéreo público regular de passageiro, carga e mala postal, doméstico e internacional, à sociedade empresária TAM LINHAS AÉREAS S.A., CNPJ nº 02.012.862/0001-60, com sede social em São Paulo (SP).

Art. 2º As modalidades de serviços aéreos públicos autorizadas são aquelas constantes das Especificações Operativas da empresa, ou documento equivalente, e disponíveis no endereço <https://www.gov.br/anac/pt-br/eo>.

Art. 3º Fica revogada a Decisão nº 118, de 8 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 9 de novembro de 2011, Seção 1, página 3.

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Diretor-Presidente**, em 07/07/2021, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **5930093** e o código CRC **07E13935**.

